

IX – auxiliar na concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado do Piauí;

X – criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições privadas e públicas na área de abastecimento e produção agrícola do Estado do Piauí, implementando o desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinente;

XI – conceber, estruturar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de infra-estrutura, revitalização e desenvolvimento de Centrais de Abastecimento, mantendo sempre preservadas as condições ambientais locais;

XII – desenvolver ações no sentido de fomentar o marketing e a promoção comercial do ambiente de negócios dos usuários fixos ou de áreas livre em Centrais de Abastecimento que administre;

XIII – planejar, projetar, construir, operar, manter, ampliar e melhorar diretamente ou através de terceiros, conforme as necessidades, em parceria com a iniciativa privada, as instalações físicas próprias e de seus parceiros, os seus processos internos de qualificação e motivação do capital humano próprio e dos parceiros, visando a aumentar de forma constante a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros.

Art. 2º A Secretaria de Desenvolvimento Rural, observada a legislação aplicável, celebrará contrato de gestão com a Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI dispondo sobre as condições, os recursos financeiros, materiais, bens e outros recursos a serem disponibilizados pelo Estado do Piauí, para o desempenho das atividades públicas não-exclusivas, a seu cargo, ora repassadas àquela entidade.

Parágrafo único. A Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI, para utilização dos recursos públicos que lhe forem transferidos, fará publicar no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio, contendo os procedimentos que adotará para compras e contratos de obras e serviços.

Art. 3º A execução do contrato de gestão celebrado com a Central de Abastecimento do Piauí – CEAPI será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e pela Controladoria-Geral do Estado, observada a legislação aplicável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de *agosto* de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 8055

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2007**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIANO MARQUES DE MOURA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Especial de Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

JOSEAM CABRAL DE MORAES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços na Rede Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

ZULMIRA DE BARROS SOBRINHA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

VIVIANE FERNANDES FARIA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Articulação Interinstitucional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

LUCYENE MARIA NERY ALVES, do Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

ANGELICA MARIA FERRY DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

GLAUCINEIDE DA SILVA BELO MELO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELO BRANCO LEITE, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

AMALIA RODRIGUES DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

JOSE FELIPE ALMEIDA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, do Cargo em Comissão, de Superintendente Institucional, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE BARROS SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente Institucional de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

ELIANA MARIA MENDONÇA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Ensino Superior, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 31 de Julho de 2007.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

JOSE FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

VIVIANE FERNANDES FARIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação Especial, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

JOSEAM CABRAL DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Material e Patrimônio, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Redes, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

FLAVIANO MARQUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Serviços na Rede Escolar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.

SANDRA MARIA DE PONTES E PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 02 de Agosto de 2007.